

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001290/19 de 25 de setembro de 2019

Publicado e afixado no local de costu
do Quadro de Avisos desta Prefeit
Secretaria, 25 / 09 / 2019
C.N.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001421/19 de 23 de Julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o teor do decreto nº 1271 de 02 de agosto de 2019 e por conseguinte aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.710,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Total 147.710,00

Art. 2º - Fica anulado o decreto nº 1270 de 02 de agosto de 2019, e por conseguinte, mediante este ato, aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal

(4) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-0100 - Obras e Instalações	20.000,00
(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.001-0100 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(40) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.008-0100 - Obrigações Patronais	20.000,00
(33) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.006-0100 - Sentenças Judiciais	10.000,00
(27) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.005-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
(25) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0100 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
(20) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.710,00
(15) 3.3.90.37.00.00.00.00.2.003-0100 - Locação de Mão-de-obra	5.000,00
(34) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.006-0100 - Sentenças Judiciais	5.000,00
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.002-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00

Total 147.710,00

Art. 2º - Para atender artigo anterior, serão utilizados transferências de saldo orçamentário do poder legislativo.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2019.


Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal